



“12 Homens e uma Sentença”: Uma Análise Jurídica da Presunção de Inocência e do Papel do Júri Popular

Autor(res)

Sara Dantas Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU

Introdução

Ambientado nos Estados Unidos da década de 1950, o filme aborda importantes princípios jurídicos, como o direito à vida e o “in dubio pro reo”. A trama se desenvolve quase integralmente na sala de deliberação do júri, onde os jurados enfrentam não apenas condições físicas adversas, mas também conflitos de personalidade e preconceitos. O longa destaca o papel decisivo do jurado número 8, que questiona as evidências apresentadas e incentiva uma reflexão crítica. A obra é uma rica fonte para a análise do funcionamento do júri e da aplicação prática de princípios constitucionais, como os previstos no artigo 5 da Constituição Federal do Brasil.

Objetivo

O presente resumo expandido tem por objetivo realizar uma análise jurídica do filme “12 Homens e uma Sentença”, um longa-metragem que retrata a história de 12 jurados que devem decidir sobre a culpa ou inocência de um jovem de 18 anos acusado de assassinar o próprio pai.

Material e Métodos

A pesquisa foi conduzida com caráter exploratório, utilizando análise audiovisual com foco jurídico. O filme foi assistido diversas vezes, com atenção especial às cenas que evidenciam o funcionamento do júri, a argumentação jurídica e os momentos de tensão entre os princípios constitucionais e as atitudes dos jurados. Como suporte teórico, foram utilizadas obras de autores renomados do Direito Penal e Constitucional, além da Constituição Federal de 1988. A análise se concentrou na identificação de elementos que representam os princípios do contraditório, ampla defesa e presunção de inocência, observando também como os preconceitos e emoções influenciam o julgamento.

Resultados e Discussão

O filme demonstra que o júri popular, embora composto por leigos, desempenha papel fundamental na aplicação da justiça, desde que seus membros atuem com senso crítico e responsabilidade. A atuação do Jurado n 8 representa o exercício consciente da dúvida razoável (in dubio pro reo) ou como nós chamamos no direito americano e como é chamado ao longo de toda trama (reasonable doubt), princípio que protege o réu contra condenações baseadas em incertezas.



Também se observa o perigo da parcialidade e do preconceito: alguns jurados manifestam opiniões pautadas em estigmas sociais e raciais visto que o menino que é apontado como culpado tem origem porto - riquenha e mora em local de periferia o que compromete a legitimidade do julgamento. A obra busca reforçar a importância da imparcialidade e da análise racional dos fatos, o que pode ser visto no momentos em que os jurados passam a analisar a situação em favor do réu e deixando seus traumas e vivências pessoais de lado.

Conclusão

12 Homens e uma Sentença permanece sendo um filme atual ao expor dilemas éticos e jurídicos enfrentados por jurados no exercício de sua função. O filme mostra que a justiça penal não deve se basear em convicções emocionais ou preconceituosas, mas sim em provas concretas e no respeito aos princípios constitucionais. A obra é, portanto, uma valiosa ferramenta para reflexão crítica sobre o funcionamento do júri e o papel dos cidadãos no sistema de justiça. Por fim, encerro com a frase de um grande filósofo: “ É melhor correr o risco de salvar um homem culpado do que condenar um inocente”.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal.
- GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal.
- LUMET, Sidney (Diretor). 12 Angry Men. EUA; United Artists, 1957.